|  |
| --- |
| **TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR** |
| **Cláusula 15.2.2.** *“Condições do contrato de trabalho no mínimo equivalentes às praticadas pela Infraero; (...)”* |
| **TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO** |
| *Esclarecimento* |
| **JUSTIFICATIVA** |
| Confirmar se os benefícios dos empregados da Infraero são exatamente aqueles descrito nos Relatórios Trabalhistas integrantes dos estudos de viabilidade disponibilizados pela ANAC, quais sejam: (i) PAMI – Programa de Assistência Médica da INFRAERO; (ii) PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador; (iii) PRODONTO – Programa de Auxílio Odontológico; (iv) Programa de Auxílio Creche; (v) Programa de Auxílio Babá; (vi) Programa de Auxílio de Material Escolar; (vii) Programa de Transporte Funcional; (viii) Programa de Auxílio Funeral; (ix) Seguro de Vida em Grupo; (x) Auxílio Combustível; e (xi) Cesta Alimentação. |